



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

29 / 11 / 2024

VISTO

INDICAÇÃO Nº 211/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
29 / 11 / 2024
Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que promova a pintura e a sinalização apropriada dos redutores de velocidade existentes da estrada que conecta Juritianha, Cauassu, Curral Velho e o Bal.

A população das localidades supracitadas, por intermédio deste vereador, apresenta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal quanto à necessidade de realização da pintura adequada dos quebra-molas situados na estrada que liga as localidades de Juritianha, Cauassu, Curral Velho e Bal.

Atualmente, os quebra-molas dessas localidades encontram-se em estado de sinalização precária ou inexistente, dificultando sua identificação, especialmente no período noturno ou em condições climáticas adversas. Tal situação tem gerado transtornos significativos, como freadas bruscas, danos aos veículos e, mais grave ainda, o aumento do risco de acidentes envolvendo pedestres e ciclistas.

As estrada que conecta Juritianha, Cauassu, Curral Velho e Bal possui um grande fluxo de veículos, incluindo transporte escolar, trabalhadores e veículos comerciais e agrícolas, o que torna a manutenção da sinalização ainda mais urgente. Além disso, os moradores dessas regiões têm manifestado preocupação com a segurança viária, solicitando providências imediatas do Poder Público para resolver o problema.

A pintura e a revitalização da sinalização horizontal dos quebra-molas são ações de baixo custo e fácil execução, mas com impactos positivos diretos, como a redução de acidentes, a melhoria da circulação viária e o aumento da segurança para motoristas e pedestres. Além disso, sua realização demonstra o comprometimento com o bem-estar e a qualidade de vida da população local.

Diante disso, REQUEIRO a esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Prefeitura Municipal que efetue a pintura e a sinalização apropriada dos quebra-molas nas localidades de Juritianha, Cauassu, Curral Velho e Bal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

29 NOV 2024

Claudio Jean da Silveira
CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador (PSB)